



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

DECRETO Nº 117

Aral Moreira – MS, de 19 de julho de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 868 - 16/12/2020”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** discriminados abaixo:

02.06 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0159.2034.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Anulação de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 868/2020, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02.06 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

33.90.30.00 – Material de consumo R\$ 20.000,00

103010158.2038 – Promoção das ações continuadas da Atenção Primária a Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 20.000,00

10305.0165.2043 – Vigilância Epidemiológica

33.90.30.00 – Material de consumo R\$ 5.000,00

10305.0165.2045 – Campanha de Vacinação

33.90.30.00 – Material de consumo R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº 118

Aral Moreira – MS, de 19 de julho de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 868 - 16/12/2020”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, discriminados abaixo:

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

02.07.01 – GABINETE DO SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

121220112.2014 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 15.000,00

27812.0112.2066 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 15.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Anulação de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 868/2020, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

02.07.01 – GABINETE DO SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12122.0112.2017 – Remuneração e Encargos Sociais

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº 119 – DE 26 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e nas disposições contidas no Art. 3º e parágrafos c.c. Art. 8º do Decreto Municipal nº 036/09 de 06.02.2009, bem como o disposto no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

- **AUGUSTO OLMEDO DE MATOS** – Pregoeiro

- **THAYNARA CONRADO CERUTTI** – Pregoeiro

- **THIAGO FERREIRA BERTONCELLO** – Equipe de Apoio

- **PATRICIA GONÇALVES ROA** – Equipe de Apoio

- **ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA** – Equipe de Apoio

§ 1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, contados a partir de **26/julho/2021**, permitida a recondução por igual e sucessivos períodos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011 – 13/01/2021.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

XML nr.: 10

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadação
3º Bimestre/2021

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

27/07/2021

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	1.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	67.516.955,00	67.516.955,00	11.420.312,98	16,91	33.276.838,17	49,29	34.240.116,83
2	1.1.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.969.255,00	2.969.255,00	425.979,68	14,35	1.813.696,87	61,08	1.155.558,43
3	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	2.939.664,00	2.939.664,00	417.209,02	14,19	1.717.352,79	58,42	1.222.311,21
4	1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	417.053,00	417.053,00	15.544,37	3,73	94.963,36	22,77	322.089,64
5	1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	417.053,00	417.053,00	15.544,37	3,73	94.963,36	22,77	322.089,64
6	1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	235.778,00	235.778,00	15.544,37	6,59	94.963,36	40,28	140.814,64
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	235.778,00	235.778,00	15.544,37	6,59	94.963,36	40,28	140.814,64
15	1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	181.275,00	181.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.275,00
16	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	181.275,00	181.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.275,00
24	1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.522.611,00	2.522.611,00	401.664,65	15,92	1.622.389,43	64,31	900.221,57
25	1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.211.680,00	1.211.680,00	246.996,92	20,38	1.186.795,98	97,95	24.884,02
26	1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	198.370,00	198.370,00	10.437,67	5,26	31.323,78	15,79	167.046,22
27	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	125.939,00	125.939,00	0,00	0,00	3.150,57	2,50	122.788,43
28	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	1.098,49	36,62	1.901,51
29	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	57.140,00	57.140,00	7.040,55	12,32	18.517,28	32,41	38.622,72
30	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.291,00	12.291,00	3.397,32	27,64	8.557,44	69,62	3.733,56
35	1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.013.310,00	1.013.310,00	236.559,05	23,35	1.155.472,20	114,03	-142.162,20
36	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.013.310,00	1.013.310,00	236.559,05	23,35	1.155.472,20	114,03	-142.162,20
44	1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.310.931,00	1.310.931,00	154.667,73	11,80	435.593,45	33,23	875.337,55
45	1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.310.931,00	1.310.931,00	154.667,73	11,80	435.593,45	33,23	875.337,55
46	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.300.048,00	1.300.048,00	148.520,98	11,42	392.577,01	30,20	907.476,99
47	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	4.883,00	4.883,00	6.146,75	125,88	8.130,16	166,50	-3.247,16
48	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	1.335,78	44,53	1.664,22
49	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	485,54	15,18	2.544,46
50	1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	33.094,96	0,00	-33.094,96
76	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	29.591,00	29.591,00	8.770,66	29,64	96.343,78	325,58	-66.752,78
77	1.1.2.1.00.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	6.377,68	106,29	93.024,02	1.550,40	-87.024,02
78	1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	6.377,68	159,44	93.024,02	2.325,60	-89.024,02
79	1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.000,00	4.000,00	6.377,68	159,44	93.024,02	2.325,60	-89.024,02
80	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	6.377,68	637,77	89.528,24	8.952,82	-88.528,24
81	1.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	283,18	28,32	716,82
82	1.1.2.1.01.1.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.661,90	266,19	-1.661,90
83	1.1.2.1.01.1.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	530,70	53,07	469,30
88	1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
89	1.1.2.1.04.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
90	1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
91	1.1.2.1.04.1.2 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

98	1.1.2.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	23.591,00	23.591,00	1.032,15	4,38	1.958,93	8,30	21.632,07
99	1.1.2.01.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	23.591,00	23.591,00	1.032,15	4,38	1.958,93	8,30	21.632,07
100	1.1.2.01.1.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	23.591,00	23.591,00	1.032,15	4,38	1.958,93	8,30	21.632,07
101	1.1.2.01.1.1 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	20.591,00	20.591,00	0,00	0,00	456,94	2,22	20.134,06
102	1.1.2.01.1.2 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
103	1.1.2.01.1.3 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.032,15	103,22	1.411,37	141,14	-411,37
104	1.1.2.01.1.4 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	90,62	9,06	909,38
112	1.1.2.8.00.0.0 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	1.360,83	0,00	1.360,83	0,00	-1.360,83
113	1.1.2.8.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	1.360,83	0,00	1.360,83	0,00	-1.360,83
132	1.1.2.8.01.9.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	1.360,83	0,00	1.360,83	0,00	-1.360,83
133	1.1.2.8.01.9.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	1.360,83	0,00	1.360,83	0,00	-1.360,83
230	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	1.609.539,00	1.609.539,00	920.112,19	57,17	2.081.310,21	129,31	-471.771,21
231	1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	833.128,00	833.128,00	779.390,69	93,55	1.676.247,59	201,20	-843.119,59
255	1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	833.128,00	833.128,00	779.390,69	93,55	1.676.247,59	201,20	-843.119,59
256	1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Cpses - Específico de F/D/P/M	833.128,00	833.128,00	779.390,69	93,55	1.676.247,59	201,20	-843.119,59
257	1.2.1.8.01.1.0 - Cpses do Servidor Civil Ativo	829.128,00	829.128,00	779.390,69	94,00	1.676.247,59	202,17	-847.119,59
258	1.2.1.8.01.1.1 - Cpses do Servidor Civil Ativo - Principal	829.128,00	829.128,00	779.390,69	94,00	1.676.247,59	202,17	-847.119,59
266	1.2.1.8.01.2.0 - Cpses do Servidor Civil Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
267	1.2.1.8.01.2.1 - Cpses do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
275	1.2.1.8.01.3.0 - Cpses do Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
276	1.2.1.8.01.3.1 - Cpses do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
499	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	776.411,00	776.411,00	140.721,50	18,12	405.062,62	52,17	371.348,38
500	1.2.4.0.01.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	776.411,00	776.411,00	140.721,50	18,12	405.062,62	52,17	371.348,38
501	1.2.4.0.01.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	776.411,00	776.411,00	140.721,50	18,12	405.062,62	52,17	371.348,38
509	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	754.073,00	754.073,00	94.142,26	12,48	167.315,53	22,19	586.757,47
550	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	754.073,00	754.073,00	94.142,26	12,48	167.315,53	22,19	586.757,47
551	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	754.073,00	754.073,00	94.142,26	12,48	167.315,53	22,19	586.757,47
552	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	85.200,00	85.200,00	25.399,92	29,81	36.402,25	42,73	48.797,75
553	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.200,00	85.200,00	25.399,92	29,81	36.402,25	42,73	48.797,75
558	1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	668.873,00	668.873,00	68.742,34	10,28	130.913,28	19,57	537.959,72
559	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	668.873,00	668.873,00	68.742,34	10,28	130.913,28	19,57	537.959,72
680	1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
681	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
682	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
683	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
684	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
685	1.6.1.0.01.1.2 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
843	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	60.766.793,00	60.766.793,00	9.853.999,45	16,22	28.940.809,26	47,63	31.825.983,74
844	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	24.662.823,00	24.662.823,00	3.579.803,77	14,52	9.933.146,70	40,28	14.729.676,30
845	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.662.823,00	24.662.823,00	3.579.803,77	14,52	9.933.146,70	40,28	14.729.676,30
846	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	19.702.668,00	19.702.668,00	2.558.217,77	12,98	7.706.702,29	39,12	11.995.965,71
847	1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.039.529,00	16.039.529,00	2.528.393,79	15,76	7.573.708,94	47,22	8.465.820,06
848	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.039.529,00	16.039.529,00	2.528.393,79	15,76	7.573.708,94	47,22	8.465.820,06
849	1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	544.116,00	544.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.116,00
850	1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	544.116,00	544.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.116,00
851	1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	524.087,00	524.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.087,00
852	1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	524.087,00	524.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.087,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

853	1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.594.936,00	2.594.936,00	29.823,98	1,15	132.993,35	5,13	2.461.942,65
854	1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.594.936,00	2.594.936,00	29.823,98	1,15	132.993,35	5,13	2.461.942,65
857	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	190.873,00	190.873,00	49.995,10	26,19	109.125,42	57,17	81.747,58
860	1.7.1.8.02.2.0 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
861	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
868	1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	189.873,00	189.873,00	49.995,10	26,33	109.125,42	57,47	80.747,58
869	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	189.873,00	189.873,00	49.995,10	26,33	109.125,42	57,47	80.747,58
872	1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.556.059,00	1.556.059,00	838.852,28	53,91	1.701.647,71	109,36	-145.588,71
873	1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.076.414,00	1.076.414,00	43.120,05	4,01	122.540,79	11,38	953.873,21
874	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.076.414,00	1.076.414,00	43.120,05	4,01	122.540,79	11,38	953.873,21
875	1.7.1.8.03.2.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	121.357,00	121.357,00	9.340,38	7,70	46.938,80	38,68	74.418,20
876	1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	121.357,00	121.357,00	9.340,38	7,70	46.938,80	38,68	74.418,20
877	1.7.1.8.03.3.0 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	74.948,00	74.948,00	28.127,03	37,53	156.776,73	209,18	-81.828,73
878	1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	74.948,00	74.948,00	28.127,03	37,53	156.776,73	209,18	-81.828,73
879	1.7.1.8.03.4.0 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.000,00	1.000,00	12.047,76	1.204,78	18.071,64	1.807,16	-17.071,64
880	1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.000,00	1.000,00	12.047,76	1.204,78	18.071,64	1.807,16	-17.071,64
881	1.7.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.764,00	100.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.764,00
882	1.7.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.764,00	100.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.764,00
883	1.7.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo	181.576,00	181.576,00	746.217,06	410,97	1.357.319,75	747,52	-1.175.743,75
884	1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo - Principal	181.576,00	181.576,00	746.217,06	410,97	1.357.319,75	747,52	-1.175.743,75
885	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	275.725,00	275.725,00	6.000,00	2,17	16.003,50	5,78	260.721,50
886	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	275.725,00	275.725,00	6.000,00	2,18	16.003,50	5,80	259.721,50
887	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	275.725,00	275.725,00	6.000,00	2,18	16.003,50	5,80	259.721,50
888	1.7.1.8.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
889	1.7.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
898	1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	869.036,00	869.036,00	49.813,45	5,73	218.461,70	25,14	650.574,30
899	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação	518.177,00	518.177,00	49.813,45	9,61	164.173,70	31,68	354.003,30
900	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	518.177,00	518.177,00	49.813,45	9,61	164.173,70	31,68	354.003,30
903	1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	282.298,00	282.298,00	0,00	0,00	54.288,00	19,23	228.010,00
904	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	282.298,00	282.298,00	0,00	0,00	54.288,00	19,23	228.010,00
905	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
906	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
915	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	67.561,00	67.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.561,00
916	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	67.561,00	67.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.561,00
917	1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
918	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
919	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
926	1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	340.463,00	340.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.463,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

927	1.7.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	115.631,00	115.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.631,00
928	1.7.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	115.631,00	115.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.631,00
931	1.7.1.8.10.3.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
932	1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
937	1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	224.582,00	224.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.582,00
938	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	224.582,00	224.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.582,00
948	1.7.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	899.791,00	899.791,00	76.925,17	8,55	181.206,08	20,14	718.584,92
949	1.7.1.8.12.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	899.791,00	899.791,00	76.925,17	8,55	181.206,08	20,14	718.584,92
950	1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	899.791,00	899.791,00	76.925,17	8,55	181.206,08	20,14	718.584,92
957	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	824.208,00	824.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.208,00
958	1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	824.208,00	824.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.208,00
959	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	824.208,00	824.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.208,00
960	1.7.1.8.99.1.1.01.00 - Transferência Especial Relativa às Empresas Individuais (Art. 166-A, § 1º, da CF)	824.208,00	824.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.208,00
967	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25.820.533,00	25.820.533,00	4.574.801,37	17,72	13.754.413,08	53,27	12.066.119,92
968	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.820.533,00	25.820.533,00	4.574.801,37	17,72	13.754.413,08	53,27	12.066.119,92
969	1.7.2.0.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	21.526.492,00	21.526.492,00	3.761.577,86	17,47	11.514.706,89	53,49	10.011.785,11
970	1.7.2.0.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS	20.370.336,00	20.370.336,00	3.614.268,90	17,74	10.603.360,18	52,05	9.766.975,82
971	1.7.2.0.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	20.370.336,00	20.370.336,00	3.614.268,90	17,74	10.603.360,18	52,05	9.766.975,82
972	1.7.2.0.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA	832.520,00	832.520,00	130.753,67	15,71	825.814,59	99,17	6.905,41
973	1.7.2.0.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	832.520,00	832.520,00	130.753,67	15,71	825.814,59	99,17	6.905,41
974	1.7.2.0.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	144.715,00	144.715,00	16.555,29	11,44	82.725,20	57,16	61.989,80
975	1.7.2.0.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	144.715,00	144.715,00	16.555,29	11,44	82.725,20	57,16	61.989,80
976	1.7.2.0.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	178.921,00	178.921,00	0,00	0,00	3.006,92	1,68	175.914,08
977	1.7.2.0.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	178.921,00	178.921,00	0,00	0,00	3.006,92	1,68	175.914,08
991	1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.335.191,00	1.335.191,00	173.434,15	12,99	570.299,34	42,71	764.891,66
992	1.7.2.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.335.191,00	1.335.191,00	173.434,15	12,99	570.299,34	42,71	764.891,66
993	1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.335.191,00	1.335.191,00	173.434,15	12,99	570.299,34	42,71	764.891,66
1000	1.7.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	437.948,00	437.948,00	0,00	0,00	28.164,34	6,43	409.783,66
1001	1.7.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	420.137,00	420.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.137,00
1002	1.7.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	420.137,00	420.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.137,00
1003	1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.780,00	7.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.780,00
1004	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.780,00	7.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.780,00
1005	1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.031,00	10.031,00	0,00	0,00	28.164,34	280,77	-18.133,34
1006	1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.031,00	10.031,00	0,00	0,00	28.164,34	280,77	-18.133,34
1007	1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	2.520.902,00	2.520.902,00	639.789,26	25,38	1.641.242,51	65,11	879.659,49
1008	1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	2.520.902,00	2.520.902,00	639.789,26	25,38	1.641.242,51	65,11	879.659,49
1009	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	2.520.902,00	2.520.902,00	639.789,26	25,38	1.641.242,51	65,11	879.659,49
1028	1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	7.091,00	7.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.091,00
1029	1.7.4.8.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.091,00	7.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.091,00
1049	1.7.4.8.10.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas para E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	7.091,00	7.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.091,00
1050	1.7.4.8.10.1.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas para E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	7.091,00	7.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.091,00
1051	1.7.4.8.10.1.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas para E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.091,00	7.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.091,00
1052	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	10.276.346,00	10.276.346,00	1.699.394,41	16,54	5.253.249,48	51,12	5.023.096,52
1055	1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.276.346,00	10.276.346,00	1.699.394,41	16,54	5.253.249,48	51,12	5.023.096,52
1056	1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.276.346,00	10.276.346,00	1.699.394,41	16,54	5.253.249,48	51,12	5.023.096,52



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

1057	1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.276.346,00	10.276.346,00	1.699.394,41	16,54	5.253.249,48	51,12	5.023.096,52
1058	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.276.346,00	10.276.346,00	1.699.394,41	16,54	5.253.249,48	51,12	5.023.096,52
1083	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.415.295,00	1.415.295,00	126.079,40	8,91	273.706,60	19,34	1.141.588,40
1126	1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.302.294,00	1.302.294,00	0,00	0,00	2.453,41	0,19	1.299.840,59
1140	1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	1.302.294,00	1.302.294,00	0,00	0,00	2.453,41	0,19	1.299.840,59
1167	1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	1.302.294,00	1.302.294,00	0,00	0,00	2.453,41	0,19	1.299.840,59
1168	1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições	1.302.294,00	1.302.294,00	0,00	0,00	2.453,41	0,19	1.299.840,59
1169	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	1.302.294,00	1.302.294,00	0,00	0,00	2.453,41	0,19	1.299.840,59
1244	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	113.001,00	113.001,00	126.079,40	111,57	271.253,19	240,04	-158.252,19
1245	1.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1246	1.9.9.0.01.1.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1247	1.9.9.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1269	1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	112.001,00	112.001,00	126.079,40	112,57	271.253,19	242,19	-159.252,19
1270	1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	112.001,00	112.001,00	126.079,40	112,57	271.253,19	242,19	-159.252,19
1271	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	112.001,00	112.001,00	126.079,40	112,57	271.253,19	242,19	-159.252,19
1284	2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	4.166.085,00	4.166.085,00	128.615,48	3,09	170.125,08	4,09	3.995.959,92
1285	2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1286	2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1287	2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1288	2.1.1.2.00.1.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1289	2.1.1.2.00.1.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1335	2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1336	2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1340	2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semovintes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1341	2.2.1.3.00.1.0 - Alienação de Bens Móveis e Semovintes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1342	2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semovintes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1376	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	4.164.085,00	4.164.085,00	128.615,48	3,09	170.125,08	4,09	3.995.959,92
1377	2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	2.683.445,00	2.683.445,00	128.615,48	4,79	170.125,08	6,34	2.513.319,92
1380	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.683.445,00	2.683.445,00	128.615,48	4,79	170.125,08	6,34	2.513.319,92
1410	2.4.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	128.615,48	0,00	128.615,48	0,00	-128.615,48
1415	2.4.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	128.615,48	0,00	128.615,48	0,00	-128.615,48
1416	2.4.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	128.615,48	0,00	128.615,48	0,00	-128.615,48
1417	2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	2.683.445,00	2.683.445,00	0,00	0,00	41.509,60	1,55	2.641.935,40
1418	2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.131.792,00	2.131.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131.792,00
1419	2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.131.792,00	2.131.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131.792,00
1420	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	28.253,00	28.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.253,00
1421	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	28.253,00	28.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.253,00
1424	2.4.1.8.10.6.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	22.900,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00
1425	2.4.1.8.10.6.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	22.900,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00
1428	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	500.500,00	500.500,00	0,00	0,00	41.509,60	8,29	458.990,40
1429	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.500,00	500.500,00	0,00	0,00	41.509,60	8,29	458.990,40
1439	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.480.640,00	1.480.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.640,00
1442	2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	1.480.640,00	1.480.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.640,00
1452	2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.480.640,00	1.480.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.640,00
1453	2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1454	2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

1459	2.4.2.8.10.6.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1460	2.4.2.8.10.6.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1463	2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.434.640,00	1.434.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.640,00
1464	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.434.640,00	1.434.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.640,00
1551	7.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes - Intra OPSS	1.262.483,00	1.262.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.483,00
1757	7.2.0.0.0.0.0 - Contribuições	1.262.483,00	1.262.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.483,00
1758	7.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	1.262.483,00	1.262.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.483,00
1782	7.2.1.8.0.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.262.483,00	1.262.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.483,00
1783	7.2.1.8.03.0.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil - Específico de E/D/F/M	1.017.760,00	1.017.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.760,00
1784	7.2.1.8.03.1.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo	1.017.760,00	1.017.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.760,00
1785	7.2.1.8.03.1.1 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.017.760,00	1.017.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.760,00
1838	7.2.1.8.04.0.0 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Específico de E/D/F/M	244.723,00	244.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.723,00
1839	7.2.1.8.04.1.0 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	244.723,00	244.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.723,00
1840	7.2.1.8.04.1.1 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	244.723,00	244.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.723,00
2343	9.0.0.0.0.0.0.0 (-) Dedução da Receita	6.745.523,00	6.745.523,00	1.260.647,93	18,69	3.827.135,03	56,74	2.918.387,97
2344	9.1.0.0.0.0.0.0 (-) Dedução das Receitas Correntes	6.745.523,00	6.745.523,00	1.260.647,93	18,69	3.827.135,03	56,74	2.918.387,97
2743	9.1.3.0.0.0.0.0 (-) Dedução de Receita Patrimonial	65.184,00	65.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.184,00
2784	9.1.3.2.0.0.0.0 (-) Valores Mobiliários	65.184,00	65.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.184,00
2785	9.1.3.2.10.0.0.0 (-) Juros e Correções Monetárias	65.184,00	65.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.184,00
2792	9.1.3.2.10.4.0.0 (-) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	65.184,00	65.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.184,00
2793	9.1.3.2.10.4.1.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	65.184,00	65.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.184,00
3025	9.1.7.0.0.0.0.0 (-) Dedução de Transferências Correntes	6.680.339,00	6.680.339,00	1.260.647,93	18,87	3.827.135,03	57,29	2.853.203,97
3026	9.1.7.1.0.0.0.0 (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	2.904.057,00	2.904.057,00	511.643,47	17,62	1.541.340,22	53,08	1.362.716,78
3027	9.1.7.1.80.0.0.0 (-) Dedução de Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.904.057,00	2.904.057,00	511.643,47	17,62	1.541.340,22	53,08	1.362.716,78
3028	9.1.7.1.80.1.0.0 (-) Dedução de Participação na Receita da União	2.903.057,00	2.903.057,00	511.643,47	17,62	1.541.340,22	53,09	1.361.716,78
3029	9.1.7.1.80.1.2.0 (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - (FUNDEB)	2.384.070,00	2.384.070,00	505.678,70	21,21	1.514.741,63	63,54	869.328,37
3030	9.1.7.1.80.1.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (FUNDEB)	2.384.070,00	2.384.070,00	505.678,70	21,21	1.514.741,63	63,54	869.328,37
3031	9.1.7.1.80.1.5.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - (FUNDEB)	518.987,00	518.987,00	5.964,77	1,15	26.598,59	5,13	492.388,41
3032	9.1.7.1.80.1.5.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - (FUNDEB)	518.987,00	518.987,00	5.964,77	1,15	26.598,59	5,13	492.388,41
3059	9.1.7.1.80.6.0.0 (-) Dedução de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 (FUNDEB)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3060	9.1.7.1.80.6.1.0 (-) Dedução de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 (FUNDEB)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3061	9.1.7.1.80.6.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal (FUNDEB)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3081	9.1.7.2.0.0.0.0 (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.776.282,00	3.776.282,00	749.004,46	19,83	2.285.794,81	60,53	1.490.487,19
3082	9.1.7.2.80.0.0.0 (-) Dedução de Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.776.282,00	3.776.282,00	749.004,46	19,83	2.285.794,81	60,53	1.490.487,19
3083	9.1.7.2.80.1.0.0 (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados	3.776.282,00	3.776.282,00	749.004,46	19,83	2.285.794,81	60,53	1.490.487,19
3084	9.1.7.2.80.1.1.0 (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS (FUNDEB)	3.618.484,00	3.618.484,00	722.853,73	19,98	2.120.671,91	58,61	1.497.812,09
3085	9.1.7.2.80.1.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal (FUNDEB)	3.618.484,00	3.618.484,00	722.853,73	19,98	2.120.671,91	58,61	1.497.812,09
3086	9.1.7.2.80.1.2.0 (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - (FUNDEB)	156.798,00	156.798,00	26.150,73	16,68	165.122,90	105,31	-8.324,90
3087	9.1.7.2.80.1.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal - (FUNDEB)	156.798,00	156.798,00	26.150,73	16,68	165.122,90	105,31	-8.324,90
3088	9.1.7.2.80.1.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios (FUNDEB)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3089	9.1.7.2.80.1.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (FUNDEB)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3496	TOTAL DAS RECEITAS	66.200.000,00	66.200.000,00	10.288.280,53	15,54	29.619.828,22	44,74	36.580.171,78

Nota Explicativa



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2020 A JUN/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021			JUN/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.124.345,65	2.393.702,04	2.392.149,22	2.418.337,35	2.573.583,59	3.845.497,34	1.538.742,18	2.181.429,58	2.512.269,17	2.654.312,56	2.538.268,61	2.722.333,41	29.894.970,70	892.821,19
Pessoal Ativo	1.997.414,13	2.266.770,52	2.266.366,41	2.293.599,54	2.448.845,78	3.597.504,39	1.410.338,46	2.047.518,16	2.379.737,21	2.521.242,10	2.405.198,15	2.589.262,95	28.223.797,80	892.821,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.966.926,36	2.237.034,28	2.191.153,84	2.248.986,27	2.388.585,74	3.597.504,39	1.410.338,46	1.902.916,33	2.165.697,59	2.354.489,11	2.234.895,23	2.417.264,96	27.115.792,56	0,00
Obrigações Patronais	30.487,77	29.736,24	75.212,57	44.613,27	60.260,04	0,00	0,00	144.601,83	214.039,62	166.752,99	170.302,92	171.997,99	1.108.005,24	892.821,19
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	126.931,52	126.931,52	125.782,81	124.737,81	124.737,81	247.992,95	128.403,72	133.911,42	132.531,96	133.070,46	133.070,46	133.070,46	1.671.172,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	102.560,99	102.560,99	102.560,99	101.515,99	101.515,99	201.549,21	100.313,66	104.463,16	108.418,80	103.990,50	107.857,30	107.857,30	1.345.164,98	0,00
Fúneis	24.370,53	24.370,53	23.221,82	23.221,82	23.221,82	46.443,64	28.090,06	29.448,26	24.113,16	29.079,96	25.213,16	25.213,16	326.007,92	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.403,72	133.911,42	132.531,96	133.070,46	133.070,46	133.070,46	794.058,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anterior de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.403,72	133.911,42	132.531,96	133.070,46	133.070,46	133.070,46	794.058,48	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.124.345,65	2.393.702,04	2.392.149,22	2.418.337,35	2.573.583,59	3.845.497,34	1.410.338,46	2.047.518,16	2.379.737,21	2.521.242,10	2.405.198,15	2.589.262,95	29.100.912,22	892.821,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												62.275.156,79		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												62.275.156,79		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												29.894.970,70	48,16	
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)												33.628.594,67	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												31.947.155,44	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												30.265.726,20	48,60	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	-
Procatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	637.892,40	178.970,38	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.365.595,75	62.275.156,79	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.365.595,75	62.275.156,79	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	72.438.714,90	74.730.188,15	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	65.194.843,41	67.257.169,33	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	637.892,40	178.970,38	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.028.184,11	4.455.752,79	0,00	-
RP NÃO-PROCESSADOS	5.079.599,92	4.525.271,51	0,00	-
ANTICIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	60.365.595,75	62.275.156,79	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	60.365.595,75	62.275.156,79	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	13.280.431,07	13.700.534,49	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.952.387,96	12.330.481,04	0,00	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	-



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	62.275.156,79	0,00
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.275.156,79	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.964.025,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	8.967.622,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.359.260,98	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGIS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1956 – Terça – Feira 27 de Julho de 2021

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	62.275.156,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.275.156,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.275.156,79

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.993.733,41	48,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.628.584,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.947.155,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.265.726,20	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.730.188,15	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Conocidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.700.534,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.964.025,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.359.260,98	7,00